



ERRATA A ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010.2023 – CP

O Município de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Vitória Régia de Sousa Almeida, no uso de suas atribuições legais, venho **RATIFICAR**, devido um mero erro formal na confecção da **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010.2023 – CP**, objetivando a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere o nome do presidente;


Segue abaixo planilha com a seguinte correção:

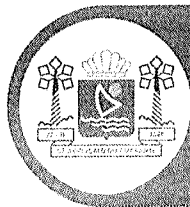
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA	VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA

Tais alterações referem-se apenas ao texto acima referido no processo.

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante /CE, 28 de Fevereiro de 2024.

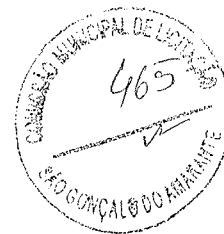
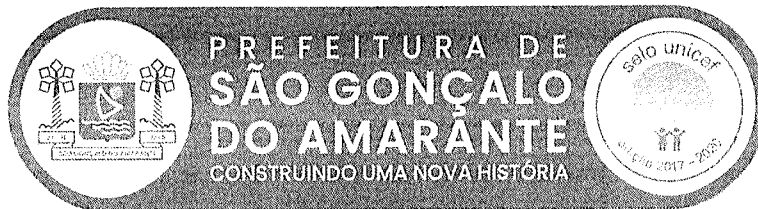

Vitória Régia de Sousa Almeida
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – ERRATA A ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010.2023 – CP, referente SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, torna público para conhecimento de todos os interessados, a presente **RETIFICAÇÃO da Ata de Julgamento da Habilitação, conforme segue: **ONDE SE LEIA:** ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA **LEIA-SE:** VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de fevereiro de 2024, **Vitória Régia de Sousa Almeida - Comissão Permanente de Licitação Presidente****



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ERRATA REFERENTE A ATA DA SESSÃO DE
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010.2023**

- CP

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE**, A ERRATA A ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010.2023 – CP, referente a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

São Gonçalo do Amarante /CE, 28 de Fevereiro de 2024.

Vitória R. de S. Almeida
Vitória Régia de Sousa Almeida
Comissão Permanente de Licitação
Presidente